



C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

a) \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO N.º 1063/2019

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando intensificar a fiscalização com relação ao descumprimento do Decreto Municipal n.º 2484/2017, que dispõe sobre a restrição do tráfego de veículos pesados nas vias do Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o referido decreto restringiu o tráfego de veículos pesados, das 07h00 às 22h00 na Avenida Dom Pedro I, na Avenida dos Imigrantes e na Avenida Alberto Diniz;

**CONSIDERANDO** que, aparentemente, não está havendo uma fiscalização efetiva por parte do Poder Executivo, tendo em vista os inúmeros relatos de caminhões e carretas que passam por nossa cidade diariamente, com a intenção de fugir dos pedágios das rodovias;

**CONSIDERANDO** que esses veículos estão causando vários problemas para o trânsito de Bragança Paulista, como acidentes, estradas esburacadas, engarrafamentos, etc.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

a) \_\_\_\_\_

Por todo o exposto, **SOLICITAMOS** a adoção de providências para intensificar a fiscalização dos veículos pesados que trafegam pelas vias da cidade, em descumprimento ao Decreto Municipal nº 2484/2017.

**SUGERIMOS** ainda, caso os radares situados nas entradas da cidade não estejam funcionando, que sejam designados agentes de trânsito para esses locais, a fim de orientar os motoristas e autuá-los, caso necessário.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, em 15 de maio de 2019

**MARCUS VALLE**  
Vereador